

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano XI | Edição nº 1207A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3943 , DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2455

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 316.645,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	22	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	6.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	23	04.122.0003.2003.0000	Coordenação Superior	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	56	28.843.0000.2010.0000	Encargos Gerais do Município	40.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	68	12.306.0010.2013.0000	Merenda Escolar	137.945,07	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	72	12.306.0010.2014.0000	Merenda Escolar	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 81
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200	002	MERENDA FNDE		
	78	12.361.0011.2015.0000	Ensino Regular	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	80	12.361.0011.2015.0000	Ensino Regular	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**Praça Rio Branco, 86
52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3943 , DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2455

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	157	10.302.0024.2042.0000	Gerenciamento e Execução Serviços de Saúde	5.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	195	08.243.0032.2059.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	205	08.244.0033.2062.0000	Gestão Fundo de Assistência Social	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	216	08.244.0036.2070.0000	Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 004	PISO BÁSICO FIXO		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
	256	15.452.0040.2083.0000	Gestão Serviços Urbanos	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**316.645,07**

Fontes de Recurso		
01	00	305.645,07
05	00	1.000,00
05	81	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 21 de julho de 2023

Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86

52942380/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3943 , DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2455

DADOS DE ENCERRAMENTO